



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: **PERDA DE RESIDÊNCIA**

Destino: **NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP**

Processo: **08508.005195/2019-01**

Interessado: **GHOLAM HOSSEIN GHADRY**

1. Trata-se o presente de processo administrativo instaurado em desfavor de **GHOLAM HOSSEIN GHADRY** visando ao(à) **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem apresentação de justificativa para tanto**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.
2. Não obstante tenha sido regularmente notificado(o)a (Publicação no portal PF - apresentar defesa (13077190)), o(a) interessado(a) não apresentou defesa administrativa.
3. Com efeito, acolhendo o sugerido no **Relatório nº 14471390** como razões para decidir, DECRETO a **PERDA** da autorização de residência de **GHOLAM HOSSEIN GHADRY**, com fundamento no **inc. III, art. 135 c/c art. 138**, do Decreto 9.199/2017, por ter sido comprovado que **se ausentou do País por período superior a dois anos, sem apresentação de justificativa para tanto**.
4. Ao **NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP**, para notificar o(a) interessado(a), para os termos do artigo 176, do Decreto 9.199/17, devendo ser observada a necessidade de comunicação ao CONARE, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO UNGARETTI DE GODOY, Superintendente Regional em Exercício**, em 15/04/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14474153** e o código CRC **47914021**.